

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que prorrogará o Edital para a Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de análises clínica em geral e análises patológicas, e a nível ambulatorial, de urgência e emergência, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 04/09/2027 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal.

Período de Credenciamento: O credenciamento permanecerá aberto no período de **04 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, em dias úteis, das 08h00 às 14h00 (Horário Oficial de Brasília).

RATIFICAÇÃO ficam mantidas e ratificadas todas demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Nº 01/2025 procedimentos a ele vinculados.

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo - MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone 08000670121 Ramal 2190 ou através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo – MS, 01 de setembro de 2026.

Juliano Paixão Ferrer
Secretário de Administração e Governo

EDITAL DE CHAMADA Nº 004/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo único deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2923, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2026, publicado na edição nº 2941, homologado pelo Decreto nº 091/2026, publicado na edição nº 2950.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

- documentos:
- a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
 - c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
 - d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
 - e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
 - g)Laudo Médico Admissional ;
 - h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
 - i)Declaração de não acumulação de cargos;
 - j)Declaração de bens;
 - k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
 - l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
 - m)Comprovante de endereço;
 - n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
 - o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/>

esaj/portal.do?servico=810000, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;

- p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
 - q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
- Santa Rita do Pardo- MS, 01 de Setembro de 2026
- LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
- PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Rosangela Silva Lopes Amorim	XXX.774.968-XX	15º
Tayrine Rafaely Pereira Martins	XXX.614.691-XX	16º

Santa Rita do Pardo- MS, 01 de Setembro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 008/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo único deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto º22/2025, publicado na Edição nº2628. Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

- documentos:
- a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
 - c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
 - d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
 - e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
 - g)Laudo Médico Admissional ;
 - h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
 - i)Declaração de não acumulação de cargos;
 - j)Declaração de bens;
 - k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
 - l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
 - m)Comprovante de endereço;
 - n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
 - o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/>
 - esaj/portal.do?servico=810000, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
 - p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
 - q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 01 de Setembro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Andressa de Oliveira	xxx.579.731.xx	14º
Marina Alves Munis Leite	xxx.917.181.xx	15º

Santa Rita do Pardo- MS, 01 de Setembro de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município